



Câmara Municipal de Floresta - PE
Casa Benício Ferraz

AUTÓGRAFO Nº 06/2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA, ESTADO DE PERNAMBUCO, RESOLVE APROVAR NOS SEUS TERMOS O PROJETO DE LEI Nº 08/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR TALLES WELLES MARQUES DE SÁ CRUZ E SOUZA, DATADO DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

Denomina Logradouro Público.

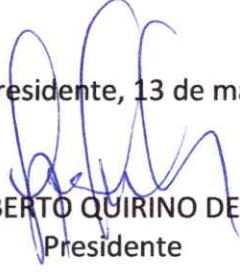
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL. FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA APROVOU E ENVIA PARA SANÇÃO DO EXECUTIVO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de “Valmir Calaça”, a extensão da Rua Cel. José Gonçalves Torres, que compreende as quadras 1.01.213, e a Igrejinha das Pedras de Josina.

Art. 2º O Executivo Municipal afixará a placa designativa.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 13 de março de 2025.


GILBERTO QUIRINO DE SÁ
Presidente